

## Guia rápido

# Entrega de Comprovante de Votação



Projeto gráfico: Fagner G. Fontinato de Lima  
Ilustrações: Storytel/Freepik

Os servidores administrativos e docentes do Centro Paula Souza (CPS) devem apresentar os comprovantes de votação dos turnos dos pleitos eleitorais (Lei 4.737/1965). O procedimento agora poderá ser realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Unidade de Recursos Humanos (URH).



A comprovação de votação nas Eleições 2020 pelo SIG é opcional, podendo o servidor entregar o documento conforme orientações de sua unidade (por e-mail ou presencialmente). O envio do comprovante pelo sistema só será obrigatório a partir das Eleições 2022.

## 1.º Passo

### Inserir comprovante

Acesse o Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Unidade de Recursos Humanos (URH) e insira o(s) comprovante(s) digitalizado(s).

Serão aceitos:



**Comprovantes de Votação**

(entregues pelo mesário no dia da eleição)



**Comprovantes de**

**Justificativa Eleitoral**



**Certidões de Quitação Eleitoral**

(obtidas no site da Justiça Eleitoral)

## 2.º Passo

### Aguardar a validação

A Diretoria de Serviço da área administrativa da sua unidade sede irá analisar e validar o(s) documento(s) inserido(s) no sistema.

## Privacidade e tratamento dos dados

- O Sistema Integrado de Gestão (SIG) conta com mecanismos apropriados e modernos que garantem a segurança dos dados.
- Seus dados serão armazenados no sistema da mesma maneira que já acontece nas unidades de ensino.
- Além de você, os servidores de sua unidade responsáveis pela validação e, eventualmente, servidores da URH verão o arquivo.
- A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) prevê o tratamento de dados pessoais para cumprimento de obrigação legal.



O passo-a-passo completo  
está disponível no endereço:

[urh.cps.sp.gov.br/manuais/comprovante-de-votacao](http://urh.cps.sp.gov.br/manuais/comprovante-de-votacao)